

PORTARIA Nº 572/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712723-8;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Contrato de trabalho por tempo determinado

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **IRANEIDE QUIRINO SOARES**, mat. 15072, portadora da Carteira de Identidade nº 7167285 -SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 072.367.704-26, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

